



que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de bens, materiais e execução de serviços de infraestrutura, sob demanda, destinados ao apoio logístico e operacional das atividades institucionais do Estado de Goiás, por meio da GOINFRA, com foco exclusivo na realização do evento - Natal do Bem, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará **sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 19/09/2025, às 10:00h**, para a divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação da licitante, assim como para a realização da reabertura da disputa de lances (repregoamento do certame). **Contratação SISLOG nº 115699.**

Protocolo 567157

ERRATA Nº 01
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 104/2025-GOINFRA

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, através do seu Presidente, torna público, com relação ao edital de concorrência 104/2025 (contratação 115332), para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que está procedendo as seguintes retificações nos termos do instrumento convocatório:

1. No ANEXO I do Edital - Critérios de Julgamento das Propostas de Técnica e de Preço:

Onde se lê: "2.3.4. Caso fique evidenciado que o descumprimento distorceu a quantidade limite de páginas, será concedida uma única oportunidade ao licitante, sob pena de atribuição de nota zero para a proposta técnica, de reapresentar o mesmo conteúdo, na formatação adequada, sendo que as páginas excedentes serão desconsideradas na avaliação da proposta técnica."

Leia-se: "O item 2.3.4. fica suprimido."

Em respeito ao art. 40 do decreto 10.359/2023, informo que as retificações contidas na presente errata não comprometem a formulação das propostas e os requisitos de habilitação, ficando resguardado o tratamento isonômico dos licitantes. Dessa forma, o prazo para apresentação das propostas não sofrerá alteração. Esta errata integrará o edital respectivo para todos os efeitos legais. Outrossim, ficam mantidos os demais termos do instrumento convocatório.

GIANA SOUSA SENA RODRIGUES
Integrante Requisitante

Protocolo 566929

ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 51/2025 - GOINFRA

O Edital da Concorrência nº 051/2025, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, AERÓDROMOS E BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS**, sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, do tipo maior desconto, SISLOG nº 116369, marcada para o dia 19/09/2025 às 09:00, terá alteração em seu item 8.9, subitens 6 e 7:

Onde se lê: "30 dias."

Leia-se: "6 meses."

Além da alteração supracitada, alteram-se os item 9.3.5.7 do Termo de Referência e seu respectivo dispositivo no edital no item 8.12:

Onde se lê: "...dos equipamentos com assinatura eletrônica do fornecedor."

Leia-se: "... dos equipamentos com assinatura do fornecedor."

Goiânia, 17 de setembro de 2025

Taís Helena Musse
Diretora de Licitações e Contratações

Protocolo 567071

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 15/2025-GOINFRA. DOADORA: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS. DONATÁRIA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

- GOINFRA. OBJETO: O PRESENTE TERMO DE DOAÇÃO TEM POR OBJETO A A FORMALIZAÇÃO DA DOAÇÃO, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, DO ANTEPROJETO DE ENGENHARIA REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE NA RODOVIA GO-188, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O DISTRITO DE REGISTRO DO ARAGUAIA E A RODOVIA BR-070, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 18 (DEZOITO) QUILOMETROS, VISANDO À PROMOÇÃO DE ESTUDOS E FUTURAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA POR PARTE DA GOINFRA, TUDO CONSTANTE DO PROCESSO Nº 202500036014090.

Protocolo 567075

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 16/2025-GOINFRA. DOADORA: MUNICÍPIO DE JUSSARA. DONATÁRIA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. OBJETO: O PRESENTE TERMO DE DOAÇÃO TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DA DOAÇÃO, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE JUSSARA À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, DO ANTEPROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTES NA ESTRADA VICINAL CONHECIDA COMO RODOVIA DO BOI, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 73 KM, LOCALIZADA INTEGRALMENTE NO MUNICÍPIO DE JUSSARA-GO, VISANDO À PROMOÇÃO DE ESTUDOS E FUTURAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA POR PARTE DA GOINFRA, TUDO CONSTANTE DO PROCESSO Nº 202500036014216.

Protocolo 567076

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2025-GOINFRA. PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA. OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DA DOAÇÃO, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, DO ANTEPROJETO DE ENGENHARIA PARA A RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO DOURADOS, LOCALIZADA EM ESTRADA MUNICIPAL QUE INTERLIGA OS MUNICÍPIOS DE HIDROLÂNDIA E ARAGOIÂNIA, COM ACESSO DIRETO À RODOVIA GO-589 E À RODOVIA GO-040. A COOPERAÇÃO VISA A SUBSTITUIÇÃO DA PONTE ANTIGA DE MADEIRA, ATUALMENTE DESMORONADA, POR UMA NOVA ESTRUTURA EM CONCRETO, GARANTINDO A SEGURANÇA E A CONTINUIDADE DO TRÁFEGO LOCAL, O TRANSPORTE ESCOLAR E O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DA REGIÃO, TUDO CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº 202500036009105.

Protocolo 567088

Termo de Julgamento e Homologação
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo - SEI
202500005000859

Às **09:00** horas, do dia **24/04/2025**, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de **execução dos serviços de reabilitação funcional da Pista de Pouso e Decolagem (PPD), da Pista de Taxiamento (TWY) e do Pátio de Aeronaves no Aeródromo de Palmeiras**, mediante **Concorrência Eletrônica** sob o **Edital nº 27/2025**, referente ao processo de contratação nº **112005** e processo SEI nº **202500005000859**, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado: